



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Cardeal Arcoverde, 219 – Centro – Ibimirim – PE – CEP: 56580-000

E-mail: educacao@ibimirim.pe.gov.br

Ofício SME nº 171/2024

Ibimirim, 26 de ABRIL de 2024.

Ilmo Senhor

**GEORGE DE MENEZES UMBUZEIRO**

Presidente da Comissão de Licitação

Cumprimentando-o cordialmente ao tempo em que solicito de V. S<sup>a</sup> a abertura de processo administrativo para a **CONTRATAÇÃO** direta por meio de locação de imóvel para funcionamento de Depósito e Almojarifado da Secretaria de Educação, por necessidade da Secretaria Municipal de Educação, até 31/12/2024, do imóvel situado à Avenida Santa Izabel, S/N, Centro, Ibimirim/PE, de propriedade **RAFAEL FERREIRA DANTAS OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade de nº 6477209 PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 059820164-54, residente e domiciliada na Al Principal, nº 5, CD Ipiranga Eco Ville Vila 02 QD 02, Nova Marabá, Marabá/PA, CEP 68.507-770, e **FELIPE FERREIRA DANTAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Militar, portador da Cédula de Identidade de nº RG nº 6477210 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 059.820.024-02, residente e domiciliado no Condomínio Itacaiúnas, Torre 06, Apartamento 307, Bairro Nova Marabá, Marabá-PA, CEP 68507-765.

A contratação encontra-se em conformidade com as necessidades da Secretaria, para o funcionamento de Depósito e Almojarifado da Secretaria de Educação, por necessidade da Secretaria Municipal de Educação, até 31/12/2024.

Considerando que a Secretaria necessita de imóvel com amplo espaço do tipo depósito e almojarifado, localizado no centro da cidade, preferencialmente nas proximidades da sede da Secretaria Municipal de Educação, possuindo, pelo menos, 1 salão de amplo espaço e salas para depósitos, fornecimento de energia elétrica, água e rua pavimentada e facilidade de acesso ao local, desse modo, justifica-se a locação do imóvel situado à Avenida Santa Izabel, S/N, Centro, Ibimirim/PE.

A existência de previsão orçamentária disponível e as despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

12.122.1223.2927.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Atenciosamente,

**LEUTÂNIA GOMES OLIVEIRA**

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 650/2021